



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**  
Rua Santo Antônio, 297 - Centro - Senador Georgino Avelino, RN - CEP: 59168-000  
CNPJ: 09.428.707/0001-78

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°**  
**003/2025 -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, III, §3, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **TRINDADE E CAVALCANTI ADVOGADOS S/C**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.757.959/0001-15, valor total de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), para a Prestação de Serviço Técnico Especializado, consistente no Assessoramento e Consultoria Legislativa na análises de Leis, elaboração de Projetos de Lei e Resoluções, assessorando as Comissões Permanentes e Provisórias da Câmara Municipal, assessoria individual a todos os Vereadores no âmbito da atividade parlamentar, para atender as demandas da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Senador Georgino Avelino/RN, 03 de janeiro de 2025.

**ROSELI MARIA DA COSTA**  
Presidenta da Câmara Municipal Senador Georgino Avelino/RN